



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 05/2023

SUCATA APROVEITÁVEL

31 DE JULHO DE 2023

**VEÍCULOS FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E
TERESINA – PI**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 005/2023 – SUCATA APROVEITÁVEL
MODALIDADE ONLINE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0004-18, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade **ONLINE** para venda de VEÍCULOS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais, por intermédio de ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 02/1994 e ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 15/2015, no dia, **31 DE JULHO DE 2023**, para os bens constantes no **ANEXO I**. O leilão será realizado no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br. O leilão terá início às 09h00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, para a alienação de VEÍCULOS na condição de **SUCATA APROVEITÁVEL**, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta, ou auto de remoção e Edital. Os presentes Leilões serão regidos pela Lei 6.575, de 30-09-78; Lei 8.666, de 21-06-93, com alterações introduzidas pela lei 8.883/94, de 08-06-94; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016; pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO

1.1 Alienações de veículos **SUCATA APROVEITÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – PI e da VIP LEILÕES conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.1.1 Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos no site do DETRAN/PI www.detran.pi.gov.br, ou ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br ou pelo telefone (11) 3777-0572. O leilão será totalmente e exclusivamente online.

1.2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO DIA DO LEILÃO

O Leilão será realizado **no dia 31 DE JULHO DE 2023, conforme ANEXO I**.

O leilão será realizado na modalidade ONLINE.

O leilão virtual poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

1.3 DO HORÁRIO DO LEILÃO

No dia, **31 de julho de 2023** o leilão terá início a partir das 09h00min.

1.4. DO LOCAL DO LEILÃO

ANEXO I - O leilão será realizado no SITE DA VIP LEILOES www.vipleiloes.com.br

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO

2.1. Poderá participar do Leilão apenas pessoa jurídica devidamente inscritas no CNPJ, e que atendam ao disposto na portaria DETRAN PI Nº 28 DE 15/01/2019, devidamente credenciada junto ao DETRAN-PI, desde que no ato da liberação do veículo apresente obrigatoriamente o Termo de Credenciamento e documentos de habilitação que comprovem o descrito nos itens seguintes.

2.2. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação pessoas jurídicas, que se enquadrar em qualquer das seguintes situações.

2.2.1. Encontrem-se sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.2. Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação.

2.3. Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/PI, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos

para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço lotados no DETRAN/PI e Despachantes credenciados pelo DETRAN/PI.

2.4. Os licitantes deverão apresentar ao Leiloeiro Oficial endereço completo para correspondência, número de telefone para contato e e-mail.

2.5. É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, pelo sistema “on-line”, implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições;

2.6 Da participação “on-line” – para participarem virtualmente, terão os compradores “on-line” que realizarem cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br e dar o “aceite” nas condições de venda e participação em leilões “on-line” bem como enviar os documentos exigidos para concessão de “login e senha” liberados para lances. Somente com o “login e senha” liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “login e senha” para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la, ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

3. DA MULTA

3.1. Para participar do Leilão, o interessado devidamente identificado, conforme o item 2.1, fará uma inscrição, antes do início do leilão, no site www.vipleiloes.com.br.

3.2. Em caso de desistência da arrematação ou não pagamento do lote arrematado, será gerada uma multa a favor da VIP LEILÕES, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

3.3 A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, de maneira on-line, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

4. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

4.1. Os lances serão ofertados de forma eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

4.2. O oferecimento de lance para aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas no mesmo fixado e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

4.3. Visando melhor andamento ao leilão, poderá a VIP LEILÕES, emitir boleto bancário para pagamento dos lotes arrematados. Uma vez emitido o boleto com o aceite do comprador, não será aceito pagamento de outra forma. Se, ocorrer algum problema com o boleto, fica facultado a VIP LEILÕES autorizar o pagamento com depósito bancário

4.4. FICA DESDE JÁ ENTENDIDO QUE NENHUM VALOR PODERÁ SER PAGO EM ESPÉCIE NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA OU NO LOCAL DO LEILÃO. TODO PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO DE ACÔRDO COM O ÍTEM 4.

4.5. Para os arrematantes “on-line” será enviado imediatamente após a arrematação um e-mail com as informações para emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento do lote. Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição

de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante no pregão virtual.

4.6. O pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) será à VISTA.

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. A Empresa, VIP LEILÕES, apresentará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de realização do leilão, prestação parcial de contas, nos termos do Decreto-Lei 21.981/32, que deverá ser submetida à aprovação do Presidente da Comissão de Leilão e do Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PI.

5.2. Cada prestação de contas deverá ser instruída por cópias de todos os documentos necessários à realização do Leilão, acompanhados da Ata do Leilão e respectivos relatórios de movimento.

5.3. Encerrado o respectivo leilão e realizada a prestação parcial de contas, a VIP LEILÕES apresentará prestação de contas geral e definitiva do evento em questão.

6. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

6.1 Fica estipulada a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A. (Leiloeiro) 5% a título de comissão, que será repassada ao Leiloeiro Oficial, mais 5% como reembolso com despesas do evento. Além disso, o arrematante arcará com 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI, perfazendo o total de 11% (onze por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

7. DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS

7.1. A VIP LEILÕES deverá recolher aos cofres do Detran os valores referentes aos lances vencedores dos lotes arrematados e mais os valores pagos pelos arrematantes, referente a taxa administrativa, conforme item 6.1, através de DAR.

7.2. O arrematante deverá apresentar ao setor financeiro da VIP leilões o comprovante de pagamento dos lotes arrematados, em até 24 horas após a quitação. Fica facultado a apresentação via e-mail: liberacoes@vipleiloes.net.br, identificando o número do lote.

8. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

8.1. Os veículos qualificados como **SUCATAS APROVEITÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub-itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI e nem VIP GESTÃO E LOGISTICA S/A, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

8.2. No caso de veículo de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA, o Órgão de trânsito desta, deverá proceder a respectiva desvinculação e baixa à unidade do registro do veículo, ficando a VIP LEILÕES e DETRAN/PI exclusivamente obrigado a realizar a solicitação destas providências. Portanto, os veículos de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA vendidos como sucatas só serão baixados após essa desvinculação. Sendo assim, a VIP LEILÕES e DETRAN/PI ficam obrigados a regularizar esses veículos com a sua desvinculação.

8.2.1. Os Lotes de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA serão discriminados no ANEXO I e ANEXO II deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, enquanto o Órgão responsável não realizar as devidas desvinculações, não será possível o aproveitamento dos motores, o que só poderá ocorrer, após baixa do registro pelo Estado de origem. Enfim, a VIP LEILÕES fica obrigada a regularizar os motores, com a devida baixa.

8.3. Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados

e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.4. Os bens arrematados somente poderão ser retirados após a comprovação do pagamento do valor arrematado, taxa administrativa, comissão do leiloeiro, documentos de RG, CPF e a comprovação da baixa do veículo.

8.5. Os bens, só serão entregues aos arrematantes mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br/agendamento, e será solicitado no ato da entrega dos documentos abaixo relacionados:

8.5.1 Comprovante de pagamento do ICMS no valor de 12% a 18% do valor total de arrematação, dependendo do estado de origem do ARREMATANTE, de acordo com o decreto estadual SEFAZ/PI 13.500/2008 – (Nota Fiscal eletrônica). O pagamento deste valor será operacionalizado através de boleto, que tenha como favorecida a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, que por sua vez, declarará e repassará o valor global aos cofres públicos estaduais.

8.5.2. Nota de venda reconhecida firma da assinatura do leiloeiro;

8.5.3. Documentos pessoais originais e cópia (RG, CPF OU CNH, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO EM NOME DO ARREMATANTE).

8.6. Terá o arrematante o prazo de 30(trinta) dias uteis para proceder a retirada do veículo contados da data do leilão.

Parágrafo Único: Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

8.7. Expirado o prazo para retirada dos veículos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 30,00(trinta reais) por dia até o limite de 60(sessenta) dias, quando este perderá o direito ao(s) bem(ns) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiload(o)s para pagamento da estadia, sem que caibam aos arrematantes quaisquer indenizações ou reclamações judiciais e extrajudiciais sobre os bens, ou devolução de valores pagos.

8.8. A entrega dos veículos será realizada a partir do sexto dia útil após o leilão ser realizado, de **segunda a sexta feira, de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min**, mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br/agendamento, no pátio da VIP LEILÕES correspondente de cada lote de acordo com o **Anexo I** e o **Anexo II** e com a localização dos lotes:

Anexo I: Lote 1 ao Lote 8 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

Anexo I: Lote 9 ao Lote 23 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;

Anexo I: Lote 24 ao Lote 50 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras, na Cidade de Picos;

Anexo I: Lote 51 ao Lote 81 no pátio VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

A entrega será feita ao arrematante, sendo vedada a entrega a terceiros, salvo apresentação de procuração lavrada em tabelionato de notas com poderes específicos.

9. DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS

9.1. A baixa dos veículos será realizada no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias úteis. O qual poderá ser prorrogado quando ocorrerem situações não previstas junto aos órgãos governamentais, inclusive, o atraso nas providências de desvinculação pelos órgãos de trânsito de outra unidade federativa.

9.2. O DETRAN/PI, o LEILOEIRO e a VIP LEILÕES, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro.

9.3. Os bens objeto deste Edital permanecerão no local em que se encontram, sob a guarda da VIP LEILÕES, até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, observando-se os prazos estabelecidos neste Edital.

9.4. Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, ICMS 12% a 18.0 % (DOZE A DEZOITO POR CENTO), e quaisquer outros ônus, que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

9.5. O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causa.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

10.2. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONTRATADA (leiloeiro).

10.3. Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/PI.

10.4. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. São parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, as Condições Gerais de Participação, bem como o Anexo I e o Anexo II.

11.2. Os bens constantes nos Anexo I e no Anexo II, parte integrante deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN/PI, a VIP LEILÕES e ao LEILOEIRO, qualquer responsabilidade quanto à reposição de **CHAVES, PEÇAS OU REPAROS**. Assim, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

11.3. - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

11.4. Os bens serão distribuídos em lotes com os respectivos preços mínimos. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance.

DURANTE A REALIZAÇÃO DO RESPECTIVO LEILÃO, O PARTICIPANTE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR ARREMATANTES POR OFERECIMENTO DE VANTAGENS OU QUALQUER OUTRO MEIO ILÍCITO, ESTÁ SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E NOS ARTIGOS 90 E 95 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

11.5. Os valores arrecadados em cada lote, individualmente, serão utilizados para a quitação dos débitos incidentes sobre o prontuário de cada veículo até as datas de cada leilão, obedecendo-se a ordem estabelecida no § 6º do art. 328 do CTB.

11.6. O saldo remanescente, quando houver, será dividido entre os órgãos e entidades que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem nos termos da Resolução do CONTRAN nº 623, de 06.09.2016.

11.7. Serão aceitos lances disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

11.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste edital, para eximirem-se de obrigações pelas mesmas geradas. O não pagamento dos percentuais e valores estabelecidos neste Edital implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito de cobrança judicial ou extrajudicial, conforme previsto no item 3, deste edital.

11.9. A Comissão de Leilão reserva-se o direito de não apregoar qualquer lote (veículo, motocicleta ou sucata) reavido por seu proprietário, nos termos da legislação vigente, até o último dia útil que antecede aos pregões, conforme relacionados em seus anexos.

11.10. Uma vez feito o registro por agentes do Leiloeiro não será permitida a permuta do lote, como também, do nome ou razão social do adquirente.



11.11. A palavra do Leiloeiro em concordância com a Comissão de Leilão, no decorrer do Leilão está credenciada a alterar ou completar as condições que regem cada evento.

11.12. Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão do Leilão, por decisão irrevogável da maioria dos seus membros.

11.13. Fica reservado ao DETRAN/PI o direito de revogar, alterar ou anular, em parte ou no seu todo, o presente Edital, bem como as Condições Gerais de Participação e seus anexos sem que desta decisão tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

11.14. Das decisões da Comissão do Leilão caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da realização de cada leilão.

11.15. O recurso será dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ouvindo os demais membros da Comissão de Leilão, ou fazê-lo subir à instância superior, que o julgará em igual prazo.

11.16. Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação. Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

Teresina (PI), 12 de julho de 2023.

Assinam o presente edital, o presidente da comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral do DETRAN/PI

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula JUCEPI 15/2015

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI
Matrícula 16.624-3

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
NETO Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16427-5

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 026427-0

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 026437-7

ANEXO I

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	VALOR INICIAL
FLORIANO										
1		0		HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHA	9C2JC2501RRS03680	JC25E-RS03680	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
2		0		SHINERAY/XY 150 GY	2009/2009	AMARELA	LXYJCM0090306271	163FML9A067444	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
3	KKO0748	189682396	PE	HONDA/CBX 150 AERO	1991/1991	AZUL	9C2KC0501MR211133	1029795	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
4	BVG2967	369768736	SP	HONDA/ML 125	1985/1985	CINZA	CG125BR2142038		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
5	KBN3589	122242122	GO	HONDA/NX 150	1989/1989	AZUL	9C2KD0101KR008179	0008056	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
6	LLZ0588	298333112	RJ	HONDA/ML 125	1983/1984	VERMELHA	CG125BR2126041		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
7	DWX1123	939809958	SP	SUNDOWN/STX 200	2007/2007	AMARELA	94J2XHEG77M003506	JEAG7000864	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
8	KBK5548	121053202	DF	HONDA/CG 125	1984/0	AZUL	CG125BR1393471	CG125BR139681	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
PARNAÍBA										
9		0		HONDA/CG 125 TODAY	1991/0	PRETA	9C2JC1801MR223588	4014352	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 60,00
10	NIF9832	197351654	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0114767	E3D1E-114774	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
11	LWO4639	684965526	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	9C2JC250VVR193455	JC25E-V193455	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
12	HZA0024	964408783	CE	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PRETA	94J2XSB88M008573	JBB8A8006675	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
13		0		HONDA/NX 150	1989/0	AZUL	9C2KD0101KR007513	0007450	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 60,00
14	HPJ6413	768902878	MA	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AMARELA	9C2HA070WWW014009	HA07E-W014009	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 60,00
15	LWO3615	675984564	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	9C2JC250VVR130913	JC25E-V130913	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 60,00
16	HUG1223	162016786	CE	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHA	9C2JC1801LR550195	2097452	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
17	LWQ9625	157186580	PI	HONDA/XL 125	1988/1988	BRANCA	9C2ID0801R302599		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
18	NUR9289	282245812	CE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	9C2KC1670BR332458	KC16E7B332458	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 80,00
19	BFU6105	435780166	SP	HONDA/TURUNA 125	1982/1982	VERMELHA	CG125BR3047784		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 60,00
20	DNG0045	846752620	SP	HONDA/CG 150 JOB	2004/2005	BRANCA	9C2KC08305R800685	KC08E35800685	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 60,00
21		0		HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	9C2JC30104R079131	JC30E14079131	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 60,00
22	HUO0010	162218800	CE	H/HONDA CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHA	9C2JC1801MR586548	2153087	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
23	NHY9241	121404560	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	AMARELA	95VCA1H289M030926	C3G8026505	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
PICOS										
24	CHT6683	669837997	SP	CHEVROLET/KADETT GL	1997/1997	VERDE	9BGKZ08BVBV416468	C20NE31241550	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
25		0		HONDA/CG 125	1989/0	PRATA	9C2JC1801KR203459	2003566	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
26		0		HONDA/CG 125	1988/0	VERMELHA	9C2JC1801JR143878	1612692	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
27	CMI9575	724282629	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR008199	JC25E-Y008199	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
28	LWD2955	921836406	PI	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2007	PRETA	94J2XMIJ67M006646	ZS147FMF26601196	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
29	KHH4831	877090777	PE	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRETA	9C6KE092060008543	E382E-008805	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 60,00
30	LWH0055	155327984	PI	HONDA/ML 125	1987/1987	PRETA	9C2JC1911HR109693	CG125BRE2179859	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
31	EHB7980	165611367	SP	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	9C6KE120090030450	E3C8E-030456	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
32	NWW7796	307092330	MA	CHEVROLET/CLASSIC LS	2011/2011	VERMELHA	9BGSU19F08B294336	NAA124647	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00

33		0		HONDA/CG 125	1989/0	VERMELHA	9C2JC1801KR422308	2041118	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 60,00
34		0		HONDA/CG 125 TODAY	1990/0	PRETA	9C2JC1801LR538127	2085398	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
35		0		HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHA	9C2JC1801PRP17309	JC18E4076672	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
36	LWP3506	678802785	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR067186	JC25E-T067186	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 60,00
37	KLF0551	711431957	PE	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	ROXA	9C2MC270XWR008116	MC27E-X008116	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 60,00
38		0		HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR080168	JC25E-X080168	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
39	HUE5529	160566975	CE	HONDA/XLX 250	1985/1985	VERMELHA	XL250BR2016193		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
40	BKY0692	406193282	SP	HONDA/CG 125 CARGO	1988/1988	BRANCA	9C2JA0101JR101285		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
41	KJA4745	688660207	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	9C2JC250WVR040038	JC25E-W040038	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
42	LWH2664	718247680	PI	SUZUKI/KATANA 125	1998/1998	PRETA	9CDNF41BJWM010488	F406556119	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 80,00
43	BJX7924	395990629	SP	HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHA	9C2JC1801JR143827	1612680	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
44	BVK1958	417258062	SP	HONDA/ML 125	1986/1987	PRETA	9C2JC1911HR103034		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
45	BM25364	604522797	SP	HONDA/CBX 150 AERO	1991/1992	VERMELHA	9C2KC0501MR220743	1034054	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 80,00
46	CJW8309	680719857	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	9C2JC250VVR182808	JC25E-V182808	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 60,00
47		0		YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	9C6KE092070080666	E382E-079895	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 80,00
48	HUC8662	161339573	CE	HONDA/CG 125	1985/0	VERMELHA	CG125BR1416235		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 60,00
49	BGX3473	424407604	SP	HONDA/150	1989/0	VERMELHA	9C2KD0101KR010036	0010059	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
50	KJP0449	188429913	PE	HONDA/CG 125	1988/0	VERMELHA	9C2JC1801JR142022	1610831	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
TERESINA										
51	LVP6871	712573003	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR070758	JC25E-X070758	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
52	BUB9389	679541217	SP	HONDA/XLR 125	1997/1997	AZUL	9C2JD170VVR011998	JD17E-V011998	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
53	NIA3000	943354013	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	9C6KE092080161364	E382E-159417	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
54	NIX0754	459114000	PI	SHINERAY/XY 50 Q	2011/2011	PRETA	LXYXCBL01B0284429	1P39FMBB151427	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
55	NIR6634	253829534	PI	TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	PRETA	951BXXBB8AB019470	JL1P39FMB10T019453	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
56	NHY5429	984328793	PI	TRAXX/JL50 Q2	2008/2008	PRETA	951BXXBB78B004257	08T004180JL1P39FMB	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
57	NIP9649	192348701	PI	TRAXX/JL50 Q2	2009/2010	VERMELHA	951BXXBB7AB000618	JL1P39FMB10T000636	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
58	HPF8635	733703372	MA	HONDA/XR 200R	2000/2000	PRETA	9C2MD2800YR004812	MD28E-Y004812	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 60,00
59	LWG6202	732522862	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	9C2JC3010YR017078	JC30E1Y017078	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
60	NIH0955	210539585	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR088164	JC41E2A088164	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
61	NXM3051	456867902	MA	BASHAN/JONNY HYPE 50	2011/2011	VERMELHA	LHJXCBLD7B0216334	139FMB11A18164	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
62	LVJ3893	660846381	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	9C2JC250TTR032967	JC25E-T032967	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
63	LVN4501	736691995	PI	HONDA/HONDA/CG 125 CARGO	1999/2000	BRANCA	9C2JA0100YR001229	JC18EY001229	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 60,00
64	LWK3753	155747576	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	PRETA	9C2JC1801PRP03314	JC18E 4061996	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00

65	HOX0213	656838744	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR084828	JC25E-T084828	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
66	HPP5864	805513744	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	9C2JC30103R203686	JC30E13203686	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
67		0		HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30101R090498	JC30E11090498	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
68	BTV7444	654531099	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	9C2JC2501SR585132	JC25E-SS85132	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
69	HPZ9656	867584327	MA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHA	9C2MC35005R051039	MC35E-5051039	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
70	LVT9424	801973295	PI	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	ROXA	9C6KE044030018145	E338E-017578	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
71	LVW6966	807189081	PI	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	PRETA	9C6KE044030024841	E338E-025074	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
72	NIU6692	311507891	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0031966	E3G9E-031967	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
73	NID1617	978794575	MA	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	VERMELHA	95VAC1G588M010896	A1G8011591	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
74	LVU1131	874153514	PI	HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2003	AZUL	9C2MD34003R101396	JC25E-X178502	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
75	LWD0924	157740595	PI	HONDA/CG 125	1981/1981	AZUL	CG125BR1116474		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
76	HPR9219	821465864	MA	YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	PRATA	9C6KE043040028020	E337E-048830	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
77	BSJ5379	686003551	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR002093	JC25E-W002093	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
78	LVK6522	155302337	PI	HONDA/CG 125	1984/1984	PRATA	CG125BR2120014	CG125BR2120054	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
79		0		YINXIANG/IROS ACTION	2011/2011	PRATA	LB4AC1031BC105632	150FMG0B105632	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
80	HON1751	151079269	PI	HONDA/CG 125	1987/1988	VERMELHA	9C2JC1801JR111980		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
81	PIS1418	1124569852	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1969/1969	AZUL	9C2JC1801MR570512	2138513	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral do DETRAN/PI

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula JUCEPI 15/2015

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI
Matrícula 16.624-3

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
NETO Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16427-5

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 026427-0

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 026437-7